



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1476/2012

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2012, para os municípios de Amajari e Rorainópolis-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPIRÍTO SANTOS SOUZA LIMA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar servidores que irão participar do encontro presencial do Módulo III do curso de Extensão Formação Continuada para Professores da Educação Básica na Área da Educação do Campo.
NADSON CASTRO DOS REIS	Participar do encontro presencial do Módulo III do curso de Extensão Formação Continuada para Professores da Educação Básica na Área da Educação do Campo.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	
ROSIMERE RODRIGUES BARROSO	
SAMANTHA ALENCAR THOMÉ	Tutora que participará do encontro presencial do curso de Educação do Campo, programa RENAFOR.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2012.

Botelho

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria